



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 595 , DE 25 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça Adjuntos **RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO** e **LEONARDO OTREIRA**, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, para participar do II Encontro de Investigação Digital, a ser realizado em Salvador/BA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.069058/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça Adjuntos **RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO** e **LEONARDO OTREIRA**, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, para participar do II Encontro de Investigação Digital, a ser realizado na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador/BA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO